LEI Nº. 4.370, DE 23 DE ABRIL DE 2015

Autoriza o Poder Executivo a efetuar abertura de Crédito Adicional Suplementar, no orçamento do Município de Arapongas, para o exercício de 2015 e a ajustar as programações estabelecidas no Plano Plurianual 2014 a 2017 no Anexo I da Lei nº. 4.329, de 18/12/2014 e no Anexo V da Lei 4.330, de 18/12/2014 - Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2015.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPONGAS, ESTADO DO PARANÁ, DECRETOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Arapongas, da Lei Municipal nº. 4.340 de 18 de dezembro de 2014,para o exercício de 2015, Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 1.510.000,00 (um milhão e quinhentos e dez mil reais), mediante reforço das dotações orçamentárias, assim discriminados:

03.00 - PROCURADORIA JURIDICA
03.01 - Manutenção dos Serviços da Procuradoria Jurídica
288460000.0.002/4.4.90.91.00 - Sentenças Judiciais..... R$ 50.000,00
Fonte de Recurso 000
10.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
10.03 - Manutenção do Ensino Fundamental
123610015.2.039/3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.. ..... R$ 120.000,00
Fonte de Recurso 104
123610016.2.040/3.3.90.36.00 – Outros Serviços Terceiros - Pessoa Física..... R$ 350.000,00
Fonte de Recurso 104
14.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSP. DESEN. URBANO
14.01 – Manutenção Serv.Secr.Obras, Transp.,Desenv.Urbano
154520021.1.035/4.4.90.61.00 - Aquisição de Imóveis..... R$ 990.000,00
Fonte de Recurso 000

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito autorizado no artigo anterior, serão utilizados como recursos, na forma do disposto no artigo 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei Federal nº. 4.320/64, a anulação parcial das dotações orçamentárias, a saber:

04.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
04.01 Manutenção dos Serviços da Secretaria de Administração
041220003.2.008/3.3.90.30.00 - Material de Consumo..... R$ 240.000,00
Fonte de Recurso 000
191260036.1.003/3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - P.Jurídica..... R$ 150.000,00
Fonte de Recurso 000
05.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
05.01 - Manutenção dos Serviços da Secretaria de Finanças
041220003.2.010/3.3.90.35.00 – Serviços de Consultoria..... R$ 100.000,00
Fonte de Recurso 000
07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
07.02 - Fundo Municipal de Assistência Social
082440033.2.013/3.3.90.30.00 – Material de Consumo..... R$ 100.000,00
Fonte de Recurso 000
082440033.2.014/3.3.90.30.00 – Material de Consumo..... R$ 250.000,00
Fonte de Recurso 000
10.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
10.03 - Manutenção do Ensino Fundamental
123610015.2.039/3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.. ..... R$ 120.000,00
Fonte de Recurso 104
123610016.2.040/3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica..... R$ 350.000,00
Fonte de Recurso 104
14.00 - SECRETARIA M.OBRAS, TRANSP.E DESENV.URBANO
14.01 - Manut.dos Serv.Obras, Transp. e Desenvolvimento Urbano
154510028.1.033/4.4.90.51.00 - Obras e Instalações..... R$ 100.000,00
Fonte de Recurso 000
154520002.1.034/4.4.90.51.00 - Obras e Instalações..... R$ 100.000,00
Fonte de Recurso 000

Art. 3º - Em decorrência da abertura do crédito adicional suplementar constante do art. 1º e redução através do art. 2º da presente lei, o montante das despesas e parte das metas físicas programadas para o exercício de 2015 nas ações orçamentárias estabelecidas no Anexo I da Lei nº. 4.329, de 18/12/2014 do Plano Plurianual 2014 a 2017, ficam reprogramadas na forma abaixo descrita:

ORGÃO: 03.00 – PROCURADORIA JURIDICA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	2014	2015	2016	2017
01	UNIDADE: MANUTENÇÃO DOS					

	SERVIÇOS DA PROCURADORIA JURIDICA					
28	FUNÇÃO: ENCARGOS ESPECFIAIS					
846	SUBFUNÇÃO: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS					
0000	PROGRAMA: PROGRAMA DE ENCARGOS ESPECIAIS					
0.002	Atividade: Sentenças e Precatórios Judiciais					
	Fonte de Recurso 000 - Valor Suplem.					
	4.4.90.91.00 – Sentenças Judiciais	R$ 1,00	-	50.000	-	-
	Principais serviços e ou produtos					
0001	Promover o controle e pagamento dos precatórios judiciais	Outros Produtos	-	01	-	-
	Houve aumento da meta física					

ORGÃO: 04.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	2014	2015	2016	2017
01	UNIDADE: MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO					
04	FUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO					
122	SUBFUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO GERAL					
0003	PROGRAMA: PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO					
2.008	Atividade: Manutenção dos Serviços da Secretaria de Administração					
	Fonte de Recurso 000 - Valor Reduzido					
	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	R$ 1,00	-	240.000	-	-
	Principais serviços e ou produtos					
0001	Manutenção dos serviços da secretaria	Apoio Administrativo	-	01	-	-
	Houve redução da meta física					
19	FUNÇÃO: CIENCIA E TECNOLOGIA					
126	SUBFUNÇÃO: TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO					
0036	PROGRAMA: INCLUSÃO DIGITAL – INFRAESTRUTURA PARA CIDADE DIGITAL					
1.002	Projeto: Implantação e Infraestrutura para Cidade Digital					
	Fonte de Recurso 000 - Valor Reduzido					
	3.3.90.39.00 - Outros Serv.Te.-P.Jurídica	R$ 1,00	-	150.000	-	-
	Principais serviços e ou produtos					
0001	Implantação e Infraestrutura para a Cidade Digital	Outros Produtos	-	01	-	-
	Houve redução meta física					

ORGÃO: 05.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	2014	2015	2016	2017
01	UNIDADE: MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA DE FINANÇAS					
04	FUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO					
122	SUBFUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO GERAL					
0003	PROGRAMA: PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO					
2.010	Atividade: Manutenção dos Serviços da Secretaria de Finanças					
	Fonte de Recurso 000 - Valor Reduzido					
	3.3.90.35.00 – Serviços de Consultoria	R$ 1,00	-	100.000	-	-
	Principais serviços e ou produtos					
0001	Manutenção dos serviços da secretaria	Apoio Administrativo	-	01	-	-
	Houve redução da meta física					

ORGÃO: 07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	2014	2015	2016	2017
02	UNIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE					

	ASSISTÊNCIA SOCIAL					
08	**FUNÇÃO: ASSISTENCIA SOCIAL**					
244	**SUBFUNÇÃO: ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA**					
0033	**PROGRAMA: SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BASICA**					
2.013	**Atividade: Serviço de Proteção Social e Atendimento Integral a Família - PAIF**					
	Fonte de Recurso 000 - Valor Reduzido					
	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	**R$ 1,00**	-	**100.000**	-	-
	Principais serviços e ou produtos					
0001	Manter o serviço de proteção social básica e atendimento integral à família (PAIF), de caráter continuado, ofertado no Centro de Referência de Assistência Social (CRAS).	Outros Produtos	-	01	-	-
	Houve redução da meta física					
2.014	**Atividade: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos**					
	Fonte de Recurso 806 - Valor Reduzido					
	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	**R$ 1,00**	-	**250.000**	-	-
	Principais serviços e ou produtos					
0001	Manter o serviço de proteção social básica de convivência e fortalecimento de vínculos com finalidade de complementar o trabalho social com famílias e prevenir a ocorrência de situações de risco social, com articulação com o serviço de proteção e atendimento integral à família – (PAIF).	Outros Produtos	-	01	-	-
	Houve redução da meta física					

ORGÃO: 10.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	2014	2015	2016	2017
03	**UNIDADE: MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL**					
12	**FUNÇÃO: EDUCAÇÃO**					
361	**SUBFUNÇÃO: ENSINO FUNDAMENTAL**					
0015	**PROGRAMA: EXPANSÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA**					
2.039	**Atividade: Manutenção dos Serviços do Ensino Fundamental**					
	Fonte de Recurso 104 - Valor Suplem.					
	3.3.90.39.00 - Outros Serv.Terc.-P.Jurídica	**R$ 1,00**	-	**120.000**	-	-
	Fonte de Recurso 104 – Valor Reduzido					
	3.3.90.36.00 - Outros Serv.Terc.P. Física	**R$ 1,00**	-	**120.000**	-	-
	Principais serviços e ou produtos					
0001	Manter escolas municipais	Apoio Administrativo	01	01	-	-
	Houve alteração da meta física					
0016	**PROGRAMA: PROGRAMA TRANSPORTE ESCOLAR**					
2.040	**Atividade: Manutenção do Transporte Escolar**					
	Fonte de Recurso 104 - Valor Suplem.					
	3.3.90.36.00 - Outros Serv.Terc.P. Física	**R$ 1,00**	-	**350.000**	-	-
	Fonte de Recurso 104 – Valor Reduzido					
	3.3.90.39.00 - Outros Serv.Terc.-P.Jurídica	**R$ 1,00**	-	**350.000**	-	-
	Principais serviços e ou produtos					
0001	Manter o Transporte Escolar	Outros Produtos	-	01	-	-
	Houve alteração meta física					

ÓRGÃO: 14.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSP.DESENV.URBANO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	2014	2015	2016	2017
01	**UNIDADE: MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E DESENVOLVIMENTO URBANO**					
15	**FUNÇÃO: URBANISMO**					

451	SUBFUNÇÃO: INFRA-ESTRUTURA URBANA					
0028	PROGRAMA: COMBATE A EROSÃO C/DRENAGEM URBANA E GALERIAS PLUVIAIS					
1.033	Projeto: Combate a Erosão com Drenagem Urbana e Galerias Pluviais					
	Fonte de Recurso 000 - Valor Reduzido					
	4.4.90.51.00 – Obras e Instalações	R$ 1,00	-	100.000	-	-
	Principais serviços e ou produtos					
0001	Combater a erosão executar obras de drenagem e galeria pluviais	Galerias de Águas Pluviais	-	01	-	-
	Houve redução da meta física					
452	SUBFUNÇÃO: SERVIÇOS URBANOS					
0002	PROGRAMA: EDIFICAÇÕES DE PRÓPRIOS PÚBLICOS					
1.034	Projeto: Construção, Ampliação e Reforma de Próprios Públicos					
	Fonte de Recurso 000 - Valor Reduzido					
	4.4.90.51.00 – Obras e Instalações	R$ 1,00	-	100.000	-	-
	Principais serviços e ou produtos					
0001	Construir, manter, ampliar e reforma de próprios públicos	Obra Construída/ Ampliada	-	01	-	-
	Houve redução da meta física					
0021	PROGRAMA: URBANIZAÇÃO DAS AREAS PUBLICAS					
1.035	Projeto: Aquisição de Terrenos para Abertura de Ruas, Praças e Outros					
	Fonte de Recurso 000 - Valor Suplem.					
	4.4.90.61.00 – Aquisição de Terrenos	R$ 1,00	-	990.000	-	-
	Principais serviços e ou produtos					
0001	Adquirir terrenos para a abertura de ruas, praças e outros	Terrenos/Lotes Adquiridos	-	01	-	-
	Houve aumento da meta física					

Art. 4º - Face abertura do crédito adicional suplementar a que se refere o artigo 1º, com a anulação parcial constante do art. 2º e em razão dos ajustes efetuados através do artigo 3º. da presente Lei, o montante das despesas e parte das metas físicas programadas para e exercício de 2014 nas ações orçamentárias estabelecidas no ANEXO V da Lei nº. 4.175, de 03/12/2013 - Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2013, ficam reprogramadas na forma abaixo descrita:

ORGÃO: 03.00 – PROCURADORIA JURIDICA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	2015
01	UNIDADE: MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA PROCURADORIA JURIDICA		
28	FUNÇÃO: ENCARGOS ESPECFIAIS		
846	SUBFUNÇÃO: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS		
0000	PROGRAMA: PROGRAMA DE ENCARGOS ESPECIAIS		
0.002	Atividade: Sentenças e Precatórios Judiciais		
	Fonte de Recurso 000 - Valor Suplem.		
	4.4.90.91.00 – Sentenças Judiciais	R$ 1,00	50.000
	Principais serviços e ou produtos		
0001	Promover o controle e pagamento dos precatórios judiciais	Outros Produtos	01
	Houve aumento da meta física		

ORGÃO: 04.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	2015
01	UNIDADE: MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
04	FUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO		
122	SUBFUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO GERAL		
0003	PROGRAMA: PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO		
2.008	Atividade: Manutenção dos Serviços da Secretaria de Administração		
	Fonte de Recurso 000 - Valor Reduzido		
	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	R$ 1,00	240.000
	Principais serviços e ou produtos		
0001	Manutenção dos serviços da secretaria	Apoio Administrativo	01
	Houve redução da meta física		
19	FUNÇÃO: CIENCIA E TECNOLOGIA		

126	SUBFUNÇÃO: TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO		
0036	PROGRAMA: INCLUSÃO DIGITAL – INFRAESTRUTURA PARA CIDADE DIGITAL		
1.002	Projeto: Implantação e Infraestrutura para Cidade Digital		
	Fonte de Recurso 000 - Valor Reduzido		
	3.3.90.39.00 - Outros Serv.Te.-P.Jurídica	R$ 1,00	150.000
	Principais serviços e ou produtos		
0001	Implantação e Infraestrutura para a Cidade Digital	Outros Produtos	01
	Houve redução meta física		

ORGÃO: 05.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	2015
01	UNIDADE: MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA DE FINANÇAS		
04	FUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO		
122	SUBFUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO GERAL		
0003	PROGRAMA: PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO		
2.010	Atividade: Manutenção dos Serviços da Secretaria de Finanças		
	Fonte de Recurso 000 - Valor Reduzido		
	3.3.90.35.00 – Serviços de Consultoria	R$ 1,00	100.000
	Principais serviços e ou produtos		
0001	Manutenção dos serviços da secretaria	Apoio Administrativo	01
	Houve redução da meta física		

ORGÃO: 07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	2015
02	UNIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08	FUNÇÃO: ASSISTENCIA SOCIAL		
244	SUBFUNÇÃO: ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA		
0033	PROGRAMA: SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BASICA		
2.013	Atividade: Serviço de Proteção Social e Atendimento Integral a Família - PAIF		
	Fonte de Recurso 000 - Valor Reduzido		
	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	R$ 1,00	100.000
	Principais serviços e ou produtos		
0001	Manter o serviço de proteção social básica e atendimento integral à família (PAIF), de caráter continuado, ofertado no Centro de Referência de Assistência Social (CRAS).	Outros Produtos	01
	Houve redução da meta física		
2.014	Atividade: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos		
	Fonte de Recurso 806 - Valor Reduzido		
	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	R$ 1,00	250.000
	Principais serviços e ou produtos		
0001	Manter o serviço de proteção social básica de convivência e fortalecimento de vínculos com finalidade de complementar o trabalho social com famílias e prevenir a ocorrência de situações de risco social, com articulação com o serviço de proteção e atendimento integral à família – (PAIF).	Outros Produtos	01
	Houve redução da meta física		

ORGÃO: 10.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	2015
03	UNIDADE: MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
12	FUNÇÃO: EDUCAÇÃO		
361	SUBFUNÇÃO: ENSINO FUNDAMENTAL		
0015	PROGRAMA: EXPANSÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA		
2.039	Atividade: Manutenção dos Serviços do Ensino Fundamental		
	Fonte de Recurso 104 - Valor Suplem.		
	3.3.90.39.00 - Outros Serv.Terc.-P.Jurídica	R$ 1,00	120.000
	Fonte de Recurso 104 – Valor Reduzido		
	3.3.90.36.00 - Outros Serv.Terc.P. Física	R$ 1,00	120.000
	Principais serviços e ou produtos		
0001	Manter escolas municipais	Apoio Administrativo	01
	Houve alteração da meta física		
0016	PROGRAMA: PROGRAMA TRANSPORTE ESCOLAR		
2.040	Atividade: Manutenção do Transporte Escolar		
	Fonte de Recurso 104 - Valor Suplem.		
	3.3.90.36.00 - Outros Serv.Terc.P. Física	R$ 1,00	250.000
	Fonte de Recurso 104 – Valor Reduzido		

	3.3.90.39.00 - Outros Serv.Terc.-P.Jurídica	**R$ 1,00**	**350.000**
	Principais serviços e ou produtos		
0001	Manter o Transporte Escolar	Outros Produtos	01
	Houve alteração meta física		

ÓRGÃO: 14.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSP.DESENV.URBANO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	2015
01	**UNIDADE: MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E DESENVOLVIMENTO URBANO**		
15	**FUNÇÃO: URBANISMO**		
451	**SUBFUNÇÃO: INFRA-ESTRUTURA URBANA**		
0028	**PROGRAMA: COMBATE A EROSÃO C/DRENAGEM URBANA E GALERIAS PLUVIAIS**		
1.033	**Projeto: Combate a Erosão com Drenagem Urbana e Galerias Pluviais**		
	Fonte de Recurso 000 - Valor Reduzido		
	4.4.90.51.00 – Obras e Instalações	**R$ 1,00**	**100.000**
	Principais serviços e ou produtos		
0001	Combater a erosão executar obras de drenagem e galeria pluviais	Galerias de Águas Pluviais	01
	Houve redução da meta física		
452	**SUBFUNÇÃO: SERVIÇOS URBANOS**		
0002	**PROGRAMA: EDIFICAÇÕES DE PRÓPRIOS PÚBLICOS**		
1.034	**Projeto: Construção, Ampliação e Reforma de Próprios Públicos**		
	Fonte de Recurso 000 - Valor Reduzido		
	4.4.90.51.00 – Obras e Instalações	**R$ 1,00**	**100.000**
	Principais serviços e ou produtos		
0001	Construir, manter, ampliar e reforma de próprios públicos	Obra Construída/ Ampliada	01
	Houve redução da meta física		
0021	**PROGRAMA: URBANIZAÇÃO DAS AREAS PUBLICAS**		
1.035	**Projeto: Aquisição de Terrenos para Abertura de Ruas, Praças e Outros**		
	Fonte de Recurso 000 - Valor Suplem.		
	4.4.90.61.00 – Aquisição de Terrenos	**R$ 1,00**	**990.000**
	Principais serviços e ou produtos		
0001	Adquirir terrenos para a abertura de ruas, praças e outros	Terrenos/Lotes Adquiridos	01
	Houve aumento da meta física		

Art. 5º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapongas, 23 de abril de 2015.

EVANDRO POCHWATKA
Secretário Municipal de Finanças

ANTONIO JOSE BEFFA
Prefeito

SECRETARIA EXECUTIVA
Publicado no Jornal
Tribuna do Norte e no
Diário Oficial do Município
Em 24/04/2015
Kotia Nigueloa
Funcionária

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS
Estado do Paraná

MENSAGEM Nº 022/15

Arapongas, 06 de março de 2015.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Encaminhamos para apreciação dessa Colenda Casa de Leis, o incluso Projeto de Lei nº 026/2015, o qual trata de Abertura de Crédito Adicional Suplementar, proveniente de anulação de despesas no orçamento do Município de Arapongas, para o exercício de 2015, bem como os ajustes no Plano Plurianual 2014 a 2017 e na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2015.

A abertura do crédito no valor de R$ 1.510.000,00 (um milhão e quinhentos e dez mil reais), contempla diversas secretarias municipais, sendo: Procuradoria Jurídica, pagamento de precatório do Sr. Humberto Euler Ribeiro da Silva; Secretaria Municipal de Educação, locação de Vans para o transporte escolar e manutenção dos serviços de água, luz e telefone e a Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Desenvolvimento Urbano na aquisição de imóveis.

Desta forma, com a certeza de contar com a aprovação unânime dos senhores vereadores para assunto de tão relevante importância, solicitamos a essa Colenda Casa de Leis a apreciação do Projeto de Lei em apreço, a convocação de **sessões extraordinárias**, tantas quantas se fizerem necessárias, com a sua apreciação em **regime de urgência**, conforme previsto na Lei Orgânica do Município e Regimento Interno dessa Casa de Leis.

Esperando merecer a acolhida de Vossas Excelências para com a solicitação de sessões extraordinárias ao Projeto em questão, subscrevemo-nos com votos de estima e distinta consideração.

ANTONIO JOSÉ BEFFA
Prefeito

Exmo. Sr,
VALDEIR JOSÉ PEREIRA
DD. Presidente da Câmara Municipal
Nesta

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPONGAS
PROTOCOLO Nº: 264
DATAS ENTRADA 07 / 04 / 15
EXPEDIENTE 07 / 04 / 15
Funcionário

PROJETO DE LEI Nº 026/15

Autoriza o Poder Executivo a efetuar abertura de Crédito Adicional Suplementar, no orçamento do Município de Arapongas, para o exercício de 2015 e a ajustar as programações estabelecidas no Plano Plurianual 2014 a 2017 no Anexo I da Lei nº. 4.329, de 18/12/2014 e no Anexo V da Lei 4.330, de 18/12/2014 - Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2015.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Arapongas, da Lei Municipal nº. 4.340 de 18 de dezembro de 2014,para o exercício de 2015, Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 1.510.000,00 (um milhão e quinhentos e dez mil reais), mediante reforço das dotações orçamentárias, assim discriminados:

03.00 - PROCURADORIA JURIDICA
03.01 - Manutenção dos Serviços da Procuradoria Jurídica
288460000.0.002/4.4.90.91.00 - Sentenças Judiciais PRECATÓRIO ..... R$ 50.000,00
Fonte de Recurso 000
10.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
10.03 - Manutenção do Ensino Fundamental
123610015.2.039/3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.. água, luz, telefone ..... R$ 120.000,00
Fonte de Recurso 104
123610016.2.040/3.3.90.36.00 – Outros Serviços Terceiros - Pessoa Física. Locação de Vans ..... R$ 350.000,00
Fonte de Recurso 104
14.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSP. DESEN. URBANO
14.01 – Manutenção Serv.Secr.Obras, Transp.,Desenv.Urbano
154520021.1.035/4.4.90.61.00 - Aquisição de Imóveis ..... R$ 990.000,00
Fonte de Recurso 000

transporte escolar

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito autorizado no artigo anterior, serão utilizados como recursos, na forma do disposto no artigo 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei Federal nº. 4.320/64, a anulação parcial das dotações orçamentárias, a saber:

04.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
04.01 Manutenção dos Serviços da Secretaria de Administração
041220003.2.008/3.3.90.30.00 - Material de Consumo ..... R$ 240.000,00
Fonte de Recurso 000
191260036.1.003/3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - P.Jurídica ..... R$ 150.000,00
Fonte de Recurso 000
05.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
05.01 - Manutenção dos Serviços da Secretaria de Finanças
041220003.2.010/3.3.90.35.00 – Serviços de Consultoria ..... R$ 100.000,00
Fonte de Recurso 000
07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
07.02 - Fundo Municipal de Assistência Social
082440033.2.013/3.3.90.30.00 – Material de Consumo ..... R$ 100.000,00
Fonte de Recurso 000
082440033.2.014/3.3.90.30.00 – Material de Consumo ..... R$ 250.000,00
Fonte de Recurso 000
10.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
10.03 - Manutenção do Ensino Fundamental
123610015.2.039/3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.. ..... R$ 120.000,00
Fonte de Recurso 104
123610016.2.040/3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica ..... R$ 350.000,00
Fonte de Recurso 104
14.00 - SECRETARIA M.OBRAS, TRANSP.E DESENV.URBANO
14.01 - Manut.dos Serv.Obras, Transp. e Desenvolvimento Urbano
154510028.1.033/4.4.90.51.00 - Obras e Instalações ..... R$ 100.000,00
Fonte de Recurso 000
154520002.1.034/4.4.90.51.00 - Obras e Instalações ..... R$ 100.000,00
Fonte de Recurso 000

Art. 3º - Em decorrência da abertura do crédito adicional suplementar constante do art. 1º e redução através do art. 2º da presente lei, o montante das despesas e parte das metas físicas programadas para o exercício de 2015 nas ações orçamentárias estabelecidas no Anexo I da Lei nº. 4.329, de 18/12/2014 do Plano Plurianual 2014 a 2017, ficam reprogramadas na forma abaixo descrita:

ORGÃO: 03.00 – PROCURADORIA JURIDICA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	2014	2015	2016	2017
01	UNIDADE: MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA PROCURADORIA JURIDICA					
28	FUNÇÃO: ENCARGOS ESPECFIAIS					

846	SUBFUNÇÃO: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS					
0000	PROGRAMA: PROGRAMA DE ENCARGOS ESPECIAIS					
0.002	Atividade: Sentenças e Precatórios Judiciais					
	Fonte de Recurso 000 - Valor Suplem.					
	4.4.90.91.00 – Sentenças Judiciais	R$ 1,00	-	50.000	-	-
	Principais serviços e ou produtos					
0001	Promover o controle e pagamento dos precatórios judiciais	Outros Produtos	-	01	-	-
	Houve aumento da meta física					

ORGÃO: 04.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	2014	2015	2016	2017
01	UNIDADE: MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO					
04	FUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO					
122	SUBFUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO GERAL					
0003	PROGRAMA: PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO					
2.008	Atividade: Manutenção dos Serviços da Secretaria de Administração					
	Fonte de Recurso 000 - Valor Reduzido					
	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	R$ 1,00	-	240.000	-	-
	Principais serviços e ou produtos					
0001	Manutenção dos serviços da secretaria	Apoio Administrativo	-	01	-	-
	Houve redução da meta física					
19	FUNÇÃO: CIENCIA E TECNOLOGIA					
126	SUBFUNÇÃO: TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO					
0036	PROGRAMA: INCLUSÃO DIGITAL – INFRAESTRUTURA PARA CIDADE DIGITAL					
1.002	Projeto: Implantação e Infraestrutura para Cidade Digital					
	Fonte de Recurso 000 - Valor Reduzido					
	3.3.90.39.00 - Outros Serv.Te.-P.Jurídica	R$ 1,00	-	150.000	-	-
	Principais serviços e ou produtos					
0001	Implantação e Infraestrutura para a Cidade Digital	Outros Produtos	-	01	-	-
	Houve redução meta física					

ORGÃO: 05.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	2014	2015	2016	2017
01	UNIDADE: MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA DE FINANÇAS					
04	FUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO					
122	SUBFUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO GERAL					
0003	PROGRAMA: PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO					
2.010	Atividade: Manutenção dos Serviços da Secretaria de Finanças					
	Fonte de Recurso 000 - Valor Reduzido					
	3.3.90.35.00 – Serviços de Consultoria	R$ 1,00	-	100.000	-	-
	Principais serviços e ou produtos					
0001	Manutenção dos serviços da secretaria	Apoio Administrativo	-	01	-	-
	Houve redução da meta física					

ORGÃO: 07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	2014	2015	2016	2017
02	UNIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
08	FUNÇÃO: ASSISTENCIA SOCIAL					
244	SUBFUNÇÃO: ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA					
0033	PROGRAMA: SERVIÇOS DE					

	PROTEÇÃO SOCIAL BASICA					
2.013	**Atividade: Serviço de Proteção Social e Atendimento Integral a Família - PAIF**					
	Fonte de Recurso 000 - Valor Reduzido					
	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	**R$ 1,00**	-	**100.000**	-	-
	Principais serviços e ou produtos					
0001	Manter o serviço de proteção social básica e atendimento integral à família (PAIF), de caráter continuado, ofertado no Centro de Referência de Assistência Social (CRAS).	Outros Produtos	-	01	-	-
	Houve redução da meta física					
2.014	**Atividade: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos**					
	Fonte de Recurso 806 - Valor Reduzido					
	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	**R$ 1,00**	-	**250.000**	-	-
	Principais serviços e ou produtos					
0001	Manter o serviço de proteção social básica de convivência e fortalecimento de vínculos com finalidade de complementar o trabalho social com famílias e prevenir a ocorrência de situações de risco social, com articulação com o serviço de proteção e atendimento integral à família – (PAIF).	Outros Produtos	-	01	-	-
	Houve redução da meta física					

ORGÃO: 10.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	2014	2015	2016	2017
03	**UNIDADE: MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL**					
12	**FUNÇÃO: EDUCAÇÃO**					
361	**SUBFUNÇÃO: ENSINO FUNDAMENTAL**					
0015	**PROGRAMA: EXPANSÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA**					
2.039	**Atividade: Manutenção dos Serviços do Ensino Fundamental**					
	Fonte de Recurso 104 - Valor Suplem.					
	3.3.90.39.00 - Outros Serv.Terc.-P.Jurídica	**R$ 1,00**	-	**120.000**	-	-
	Fonte de Recurso 104 – Valor Reduzido					
	3.3.90.36.00 - Outros Serv.Terc.P. Física	**R$ 1,00**	-	**120.000**	-	-
	Principais serviços e ou produtos					
0001	Manter escolas municipais	Apoio Administrativo	01	01	-	-
	Houve alteração da meta física					
0016	**PROGRAMA: PROGRAMA TRANSPORTE ESCOLAR**					
2.040	**Atividade: Manutenção do Transporte Escolar**					
	Fonte de Recurso 104 - Valor Suplem.					
	3.3.90.36.00 - Outros Serv.Terc.P. Física	**R$ 1,00**	-	**350.000**	-	-
	Fonte de Recurso 104 – Valor Reduzido					
	3.3.90.39.00 - Outros Serv.Terc.-P.Jurídica	**R$ 1,00**	-	**350.000**	-	-
	Principais serviços e ou produtos					
0001	Manter o Transporte Escolar	Outros Produtos	-	01	-	-
	Houve alteração meta física					

ÓRGÃO: 14.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSP.DESENV.URBANO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	2014	2015	2016	2017
01	**UNIDADE: MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E DESENVOLVIMENTO URBANO**					
15	**FUNÇÃO: URBANISMO**					
451	**SUBFUNÇÃO: INFRA-ESTRUTURA URBANA**					
0028	**PROGRAMA: COMBATE A EROSÃO C/DRENAGEM URBANA E GALERIAS PLUVIAIS**					
1.033	**Projeto: Combate a Erosão com Drenagem Urbana e Galerias Pluviais**					

	Fonte de Recurso 000 - Valor Reduzido					
	4.4.90.51.00 – Obras e Instalações	**R$ 1,00**	-	**100.000**	-	-
	Principais serviços e ou produtos					
0001	Combater a erosão executar obras de drenagem e galeria pluviais	Galerias de Águas Pluviais	-	01	-	-
	Houve redução da meta física					
452	**SUBFUNÇÃO: SERVIÇOS URBANOS**					
0002	**PROGRAMA: EDIFICAÇÕES DE PRÓPRIOS PÚBLICOS**					
1.034	**Projeto: Construção, Ampliação e Reforma de Próprios Públicos**					
	Fonte de Recurso 000 - Valor Reduzido					
	4.4.90.51.00 – Obras e Instalações	**R$ 1,00**	-	**100.000**	-	-
	Principais serviços e ou produtos					
0001	Construir, manter, ampliar e reforma de próprios públicos	Obra Construída/ Ampliada	-	01	-	-
	Houve redução da meta física					
0021	**PROGRAMA: URBANIZAÇÃO DAS AREAS PUBLICAS**					
1.035	**Projeto: Aquisição de Terrenos para Abertura de Ruas, Praças e Outros**					
	Fonte de Recurso 000 - Valor Suplem.					
	4.4.90.61.00 – Aquisição de Terrenos	**R$ 1,00**	-	**990.000**	-	-
	Principais serviços e ou produtos					
0001	Adquirir terrenos para a abertura de ruas, praças e outros	Terrenos/Lotes Adquiridos	-	01	-	-
	Houve aumento da meta física					

Art. 4º - Face abertura do crédito adicional suplementar a que se refere o artigo 1º, com a anulação parcial constante do art. 2º e em razão dos ajustes efetuados através do artigo 3º. da presente Lei, o montante das despesas e parte das metas físicas programadas para e exercício de 2014 nas ações orçamentárias estabelecidas no ANEXO V da Lei nº. 4.175, de 03/12/2013 - Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2013, ficam reprogramadas na forma abaixo descrita:

ORGÃO: 03.00 – PROCURADORIA JURIDICA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	2015
01	**UNIDADE: MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA PROCURADORIA JURIDICA**		
28	**FUNÇÃO: ENCARGOS ESPECFIAIS**		
846	**SUBFUNÇÃO: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS**		
0000	**PROGRAMA: PROGRAMA DE ENCARGOS ESPECIAIS**		
0.002	**Atividade: Sentenças e Precatórios Judiciais**		
	Fonte de Recurso 000 - Valor Suplem.		
	4.4.90.91.00 – Sentenças Judiciais	**R$ 1,00**	**50.000**
	Principais serviços e ou produtos		
0001	Promover o controle e pagamento dos precatórios judiciais	Outros Produtos	01
	Houve aumento da meta física		

ORGÃO: 04.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	2015
01	**UNIDADE: MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**		
04	**FUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO**		
122	**SUBFUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO GERAL**		
0003	**PROGRAMA: PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO**		
2.008	**Atividade: Manutenção dos Serviços da Secretaria de Administração**		
	Fonte de Recurso 000 - Valor Reduzido		
	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	**R$ 1,00**	**240.000**
	Principais serviços e ou produtos		
0001	Manutenção dos serviços da secretaria	Apoio Administrativo	01
	Houve redução da meta física		
19	**FUNÇÃO: CIENCIA E TECNOLOGIA**		
126	**SUBFUNÇÃO: TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**		
0036	**PROGRAMA: INCLUSÃO DIGITAL – INFRAESTRUTURA PARA CIDADE DIGITAL**		
1.002	**Projeto: Implantação e Infraestrutura para Cidade Digital**		
	Fonte de Recurso 000 - Valor Reduzido		
	3.3.90.39.00 - Outros Serv.Te.-P.Jurídica	**R$ 1,00**	**150.000**
	Principais serviços e ou produtos		
0001	Implantação e Infraestrutura para a Cidade Digital	Outros Produtos	01

	Houve redução meta física		

ORGÃO: 05.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	2015
01	**UNIDADE: MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA DE FINANÇAS**		
04	**FUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO**		
122	**SUBFUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO GERAL**		
0003	**PROGRAMA: PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO**		
2.010	**Atividade: Manutenção dos Serviços da Secretaria de Finanças**		
	Fonte de Recurso 000 - Valor Reduzido		
	3.3.90.35.00 – Serviços de Consultoria	**R$ 1,00**	**100.000**
	Principais serviços e ou produtos		
0001	Manutenção dos serviços da secretaria	Apoio Administrativo	01
	Houve redução da meta física		

ORGÃO: 07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	2015
02	**UNIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**		
08	**FUNÇÃO: ASSISTENCIA SOCIAL**		
244	**SUBFUNÇÃO: ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA**		
0033	**PROGRAMA: SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BASICA**		
2.013	**Atividade: Serviço de Proteção Social e Atendimento Integral a Família - PAIF**		
	Fonte de Recurso 000 - Valor Reduzido		
	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	**R$ 1,00**	**100.000**
	Principais serviços e ou produtos		
0001	Manter o serviço de proteção social básica e atendimento integral à família (PAIF), de caráter continuado, ofertado no Centro de Referência de Assistência Social (CRAS).	Outros Produtos	01
	Houve redução da meta física		
2.014	**Atividade: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos**		
	Fonte de Recurso 806 - Valor Reduzido		
	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	**R$ 1,00**	**250.000**
	Principais serviços e ou produtos		
0001	Manter o serviço de proteção social básica de convivência e fortalecimento de vínculos com finalidade de complementar o trabalho social com famílias e prevenir a ocorrência de situações de risco social, com articulação com o serviço de proteção e atendimento integral à família – (PAIF).	Outros Produtos	01
	Houve redução da meta física		

ORGÃO: 10.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	2015
03	**UNIDADE: MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL**		
12	**FUNÇÃO: EDUCAÇÃO**		
361	**SUBFUNÇÃO: ENSINO FUNDAMENTAL**		
0015	**PROGRAMA: EXPANSÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA**		
2.039	**Atividade: Manutenção dos Serviços do Ensino Fundamental**		
	Fonte de Recurso 104 - Valor Suplem.		
	3.3.90.39.00 - Outros Serv.Terc.-P.Jurídica	**R$ 1,00**	**120.000**
	Fonte de Recurso 104 – Valor Reduzido		
	3.3.90.36.00 - Outros Serv.Terc.P. Física	**R$ 1,00**	**120.000**
	Principais serviços e ou produtos		
0001	Manter escolas municipais	Apoio Administrativo	01
	Houve alteração da meta física		
0016	**PROGRAMA: PROGRAMA TRANSPORTE ESCOLAR**		
2.040	**Atividade: Manutenção do Transporte Escolar**		
	Fonte de Recurso 104 - Valor Suplem.		
	3.3.90.36.00 - Outros Serv.Terc.P. Física	**R$ 1,00**	**350.000**
	Fonte de Recurso 104 – Valor Reduzido		
	3.3.90.39.00 - Outros Serv.Terc.-P.Jurídica	**R$ 1,00**	**350.000**
	Principais serviços e ou produtos		
0001	Manter o Transporte Escolar	Outros Produtos	01
	Houve alteração meta física		

ÓRGÃO: 14.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSP.DESENV.URBANO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	2015
01	**UNIDADE: MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E DESENVOLVIMENTO**		

	URBANO		
15	**FUNÇÃO: URBANISMO**		
451	**SUBFUNÇÃO: INFRA-ESTRUTURA URBANA**		
0028	**PROGRAMA: COMBATE A EROSÃO C/DRENAGEM URBANA E GALERIAS PLUVIAIS**		
1.033	**Projeto: Combate a Erosão com Drenagem Urbana e Galerias Pluviais**		
	Fonte de Recurso 000 - Valor Reduzido		
	4.4.90.51.00 – Obras e Instalações	**R$ 1,00**	**100.000**
	Principais serviços e ou produtos		
0001	Combater a erosão executar obras de drenagem e galeria pluviais	Galerias de Águas Pluviais	01
	Houve redução da meta física		
452	**SUBFUNÇÃO: SERVIÇOS URBANOS**		
0002	**PROGRAMA: EDIFICAÇÕES DE PRÓPRIOS PÚBLICOS**		
1.034	**Projeto: Construção, Ampliação e Reforma de Próprios Públicos**		
	Fonte de Recurso 000 - Valor Reduzido		
	4.4.90.51.00 – Obras e Instalações	**R$ 1,00**	**100.000**
	Principais serviços e ou produtos		
0001	Construir, manter, ampliar e reforma de próprios públicos	Obra Construída/ Ampliada	01
	Houve redução da meta física		
0021	**PROGRAMA: URBANIZAÇÃO DAS AREAS PUBLICAS**		
1.035	**Projeto: Aquisição de Terrenos para Abertura de Ruas, Praças e Outros**		
	Fonte de Recurso 000 - Valor Suplem.		
	4.4.90.61.00 – Aquisição de Terrenos	**R$ 1,00**	**990.000**
	Principais serviços e ou produtos		
0001	Adquirir terrenos para a abertura de ruas, praças e outros	Terrenos/Lotes Adquiridos	01
	Houve aumento da meta física		

Art. 5º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapongas, 06 de abril de 2015.

ANTONIO JOSÉ BEFFA
Prefeito

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPONGAS
PROTOCOLO Nº. 265
DATAS ENTRADA 07 / 04 / 15
EXPEDIENTE 07 / 04 / 15
Funcionário

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PARECER nº 41 /2015.

Assunto: Projeto de Lei nº. 26/2015

Autoria: Poder Executivo

Súmula: Autoriza o Poder Executivo a efetuar abertura de Crédito Adicional Suplernentar no orçamento do Município de Arapongas, para o exercício de 2015 e a ajustar as programações estabelecidas no Plano Plurianual 2014 a 2017 no Anexo I da Lei nº 4.329, de 18/12/2014 e no Anexo V da Lei nº 4.330, de 18/12/2014, Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2014.

O Senhor Presidente desta Casa, Vereador Valdeir José Pereira, despacha para a Comissão de Finanças e Orçamento desta Casa, em data de 07 de abril de 2015, Projeto de Lei nº. 26/2015, de 06 de março de 2015.

I – Relatório

Trata-se de Projeto de Lei de autoria do Poder Executivo, que se refere à abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 1.510.000,00 (um milhão e quinhentos e dez mil reais).

Acompanha a mensagem correspondente.

É o relatório. Passo a pronunciar-me.

II – Parecer do Relator

Solicitada inicialmente a juntada da oitiva da Comissão de Justiça, Legislação e Redação, após, passamos a análise.

O Projeto de Lei em apreço pretende autorizar abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 1.510.000,00 (um milhão e quinhentos e dez mil reais), para o exercício de 2015.

Pelas razões já declinadas no incluso Projeto de Lei, referido crédito será destinado às Secretarias Municipais sendo: Procuradoria Jurídica; Secretaria Municipal de Educação e Secretaria de Obras que será coberto com recursos financeiros provenientes de anulação de despesas no orçamento do Município de Arapongas.

Sabe-se que a abertura dos créditos adicionais suplementares e especiais depende da existência de recursos disponíveis para ocorrer à despesa, o que inclui os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei, conforme dispõe o artigo 43, § 1º, inciso III da Lei Federal 4.320/64.

Assim, verifico que não há qualquer impedimento à tramitação do Projeto de Lei nº. 26/2015 de autoria do Poder Executivo, motivo pelo qual opino no sentido de que o parecer desta Comissão de Finanças e Orçamento seja pela aprovação, acompanhando na íntegra a Comissão de Justiça, Legislação e Redação.

III – Conclusão

Ante o exposto, tendo em vista as considerações expendidas pelo relator, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 26/2015, de autoria do Poder Executivo, encaminhando a matéria para deliberação do Plenário.

Sala das Comissões, em 10 de abril de 2015.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPONGAS
PROTOCOLO Nº. 307
DATAS ENTRADA 14 / 04 / 15
EXPEDIENTE 14 / 04 / 15
Funcionário

Miguel Messias
Presidente

Airton Aldemir Bergamo
Relator

Lucas Correa
Membro

COMISSÃO DE JUSTIÇA LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

PARECER nº 23 /2015.

Assunto: Projeto de Lei nº. 26/2015

Autoria: Poder Executivo

Súmula: Autoriza o Poder Executivo a efetuar abertura de Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Município de Arapongas, para o exercício de 2015 e a ajustar as programações estabelecidas no Plano Plurianual 2014 a 2017 no Anexo I da Lei nº 4.329, de 18/12/2014 e no Anexo V da Lei nº 4.330, de 18/12/2014, Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2015.

O Senhor Presidente desta Casa, Vereador Valdeir José Pereira, despacha para a Comissão de Justiça, Legislação e Redação desta Casa, em data de 07 de abril de 2015, Projeto de Lei nº. 26/2015, de 06 de março de 2015.

I – Relatório

Trata-se de Projeto de Lei de autoria do Poder Executivo, que se refere à abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 1.510.000,00 (um milhão e quinhentos e dez mil reais).

Acompanha a mensagem correspondente.

É o relatório. Passo a pronunciar-me.

II – Parecer do Relator

O presente projeto acha-se amparado pelo disposto no artigo 8º da Lei Orgânica do Município, por tratar de matéria de interesse eminentemente local e afeta à competência legiferante do Município.

A iniciativa do Projeto de Lei encontra respaldo no artigo 42, III da Lei Orgânica e, prescreve ainda o artigo 67, inciso IV, da Lei Orgânica que:

"Art. 42. A iniciativa dos projetos de leis complementares e ordinárias compete: I - aos Vereadores; II - às Comissões da Câmara; III - ao Prefeito; IV - aos cidadãos, nos termos previstos nesta Lei Orgânica e especificados no Regimento Interno da Câmara Municipal. "

"Art. 67. Compete privativamente ao Prefeito, além de outras atribuições previstas nesta Lei Orgânica: (...) IV - iniciar o processo legislativo, na forma e nos casos previstos nesta Lei Orgânica;"

Considerando os aspectos relativos à forma, o Projeto em estudo apresenta a técnica legislativa exeqüível e eficaz, bem como repercute matéria de interesse local e, portanto, é de competência legislativa do Município, conforme dispõe a Lei Orgânica Municipal.

A abertura de Crédito ora pretendida, no valor de R$ 1.510.000,00 (um milhão e quinhentos e dez mil reais) destina-se às Secretarias Municipais - Procuradoria Jurídica; Secretária Municipal de Educação e Secretaria de Obras - e será coberto com recursos financeiros provenientes de anulação de despesas.

Desse modo, verifica-se que resta comprovada a existência de recursos disponíveis para suportar a despesa, bem como vem precedida de exposição justificativa, conforme o disposto no art. 43 da LF 4.320/64.

Assim, diante do exposto, opina-se no sentido de que o parecer desta Comissão de Justiça, Legislação e Redação seja pela aprovação do Projeto de Lei, de autoria do Poder Executivo, pelos motivos acima expostos.

III – Conclusão

Ante o exposto, tendo em vista as considerações expendidas pelo relator, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei n° 26/2015, de autoria do Poder Executivo, encaminhando a matéria para deliberação do Plenário.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPONGAS
PROTOCOLO Nº. 306
DATAS ENTRADA 14/04/15
EXPEDIENTE 14/04/15
Funcionário

Sala das Comissões, em 10 de abril de 2015.

Evanderista Pereira da Silva
Presidente

Miguel Messias
Relator

Aldemir Bergamo
Membro

PROJETO DE LEI Nº. 4.354/2015

Autoriza o Poder Executivo a efetuar abertura de Crédito Adicional Suplementar, no orçamento do Município de Arapongas, para o exercício de 2015 e a ajustar as programações estabelecidas no Plano Plurianual 2014 a 2017 no Anexo I da Lei nº. 4.329, de 18/12/2014 e no Anexo V da Lei 4.330, de 18/12/2014 - Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2015.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPONGAS, ESTADO DO PARANÁ

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Arapongas, da Lei Municipal nº. 4.340 de 18 de dezembro de 2014,para o exercício de 2015, Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 1.510.000,00 (um milhão e quinhentos e dez mil reais), mediante reforço das dotações orçamentárias, assim discriminados:

03.00 - PROCURADORIA JURIDICA
03.01 - Manutenção dos Serviços da Procuradoria Jurídica
268460000.0.002/4.4.90.91.00 - Sentenças Judiciais ..... R$ 50.000,00
Fonte de Recurso 000
10.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
10.03 - Manutenção do Ensino Fundamental
123610015.2.039/3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.. ..... R$ 120.000,00
Fonte de Recurso 104
123610016.2.040/3.3.90.36.00 – Outros Serviços Terceiros - Pessoa Física..... R$ 350.000,00
Fonte de Recurso 104
14.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSP. DESEN. URBANO
14.01 – Manutenção Serv.Secr.Obras, Transp.,Desenv.Urbano
154520021.1.035/4.4.90.61.00 - Aquisição de Imóveis..... R$ 990.000,00
Fonte de Recurso 000

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito autorizado no artigo anterior, serão utilizados como recursos, na forma do disposto no artigo 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei Federal nº. 4.320/64, a anulação parcial das dotações orçamentárias, a saber:

04.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
04.01 Manutenção dos Serviços da Secretaria de Administração
041220003.2.008/3.3.90.30.00 - Material de Consumo..... R$ 240.000,00
Fonte de Recurso 000
191260036.1.003/3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - P.Jurídica..... R$ 150.000,00
Fonte de Recurso 000
05.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
05.01 - Manutenção dos Serviços da Secretaria de Finanças
041220003.2.010/3.3.90.35.00 – Serviços de Consultoria..... R$ 100.000,00
Fonte de Recurso 000
07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
07.02 - Fundo Municipal de Assistência Social
082440033.2.013/3.3.90.30.00 – Material de Consumo..... R$ 100.000,00
Fonte de Recurso 000
082440033.2.014/3.3.90.30.00 – Material de Consumo..... R$ 250.000,00
Fonte de Recurso 000
10.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
10.03 - Manutenção do Ensino Fundamental
123610015.2.039/3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.. ..... R$ 120.000,00
Fonte de Recurso 104
123610016.2.040/3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica..... R$ 350.000,00
Fonte de Recurso 104
14.00 - SECRETARIA M.OBRAS, TRANSP.E DESENV.URBANO
14.01 - Manut.dos Serv.Obras, Transp. e Desenvolvimento Urbano
154510028.1.033/4.4.90.51.00 - Obras e Instalações..... R$ 100.000,00
Fonte de Recurso 000
154520002.1.034/4.4.90.51.00 - Obras e Instalações..... R$ 100.000,00
Fonte de Recurso 000

Art. 3º - Em decorrência da abertura do crédito adicional suplementar constante do art. 1º e redução através do art. 2º da presente lei, o montante das despesas e parte das metas físicas programadas para o exercício de 2015 nas ações orçamentárias estabelecidas no Anexo I da Lei nº. 4.329, de 18/12/2014 do Plano Plurianual 2014 a 2017, ficam reprogramadas na forma abaixo descrita:

ORGÃO: 03.00 – PROCURADORIA JURIDICA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	2014	2015	2016	2017
01	UNIDADE: MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA PROCURADORIA JURIDICA					
28	FUNÇÃO: ENCARGOS ESPECFIAIS					
846	SUBFUNÇÃO: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS					
0000	PROGRAMA: PROGRAMA DE ENCARGOS ESPECIAIS					
0.002	Atividade: Sentenças e Precatórios Judiciais					
	Fonte de Recurso 000 - Valor Suplem.					
	4.4.90.91.00 – Sentenças Judiciais	R$ 1,00	-	50.000	-	-
	Principais serviços e ou produtos					
0001	Promover o controle e pagamento dos precatórios judiciais	Outros Produtos	-	01	-	-
	Houve aumento da meta física					

ORGÃO: 04.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	2014	2015	2016	2017
01	UNIDADE: MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO					
04	FUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO					
122	SUBFUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO GERAL					
0003	PROGRAMA: PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO					
2.008	Atividade: Manutenção dos Serviços da Secretaria de Administração					
	Fonte de Recurso 000 - Valor Reduzido					
	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	R$ 1,00	-	240.000	-	-
	Principais serviços e ou produtos					
0001	Manutenção dos serviços da secretaria	Apoio Administrativo	-	01	-	-
	Houve redução da meta física					
19	FUNÇÃO: CIENCIA E TECNOLOGIA					
126	SUBFUNÇÃO: TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO					
0036	PROGRAMA: INCLUSÃO DIGITAL – INFRAESTRUTURA PARA CIDADE DIGITAL					
1.002	Projeto: Implantação e Infraestrutura para Cidade Digital					
	Fonte de Recurso 000 - Valor Reduzido					
	3.3.90.39.00 - Outros Serv.Te.-P.Jurídica	R$ 1,00	-	150.000	-	-
	Principais serviços e ou produtos					
0001	Implantação e Infraestrutura para a Cidade Digital	Outros Produtos	-	01	-	-
	Houve redução meta física					

ORGÃO: 05.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	2014	2015	2016	2017
01	UNIDADE: MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA DE FINANÇAS					
04	FUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO					
122	SUBFUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO GERAL					
0003	PROGRAMA: PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO					
2.010	Atividade: Manutenção dos Serviços da Secretaria de Finanças					
	Fonte de Recurso 000 - Valor Reduzido					
	3.3.90.35.00 – Serviços de Consultoria	R$ 1,00	-	100.000	-	-

	Principais serviços e ou produtos					
0001	Manutenção dos serviços da secretaria	Apoio Administrativo	-	01	-	-
	Houve redução da meta física					

ORGÃO: 07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	2014	2015	2016	2017
02	UNIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
08	FUNÇÃO: ASSISTENCIA SOCIAL					
244	SUBFUNÇÃO: ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA					
0033	PROGRAMA: SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BASICA					
2.013	Atividade: Serviço de Proteção Social e Atendimento Integra' a Família - PAIF					
	Fonte de Recurso 000 - Valor Reduzido					
	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	R$ 1,00	-	100.000	-	-
	Principais serviços e ou produtos					
0001	Manter o serviço de proteção social básica e atendimento integral à família (PAIF), de caráter continuado, ofertado no Centro de Referência de Assistência Social (CRAS).	Outros Produtos	-	01	-	-
	Houve redução da meta física					
2.014	Atividade: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos					
	Fonte de Recurso 806 - Valor Reduzido					
	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	R$ 1,00	-	250.000	-	-
	Principais serviços e ou produtos					
0001	Manter o serviço de proteção social básica de convivência e fortalecimento de vínculos com finalidade de complementar o trabalho social com famílias e prevenir a ocorrência de situações de risco social, com articulação com o serviço de proteção e atendimento integral à fam lia – (PAIF).	Outros Produtos	-	01	-	-
	Houve redução da meta física					

ORGÃO: 10.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	2014	2015	2016	2017
03	UNIDADE: MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL					
12	FUNÇÃO: EDUCAÇÃO					
361	SUBFUNÇÃO: ENSINO FUNDAMENTAL					
0015	PROGRAMA: EXPANSÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA					
2.039	Atividade: Manutenção dos Serviços do Ensino Fundamental					
	Fonte de Recurso 104 - Valor Suplem.					
	3.3.90.39.00 - Outros Serv.Terc.-P.Jurídica	R$ 1,00	-	120.000	-	-
	Fonte de Recurso 104 – Valor Reduzido					
	3.3.90.36.00 - Outros Serv.Terc.P. Física	R$ 1,00	-	120.000	-	-
	Principais serviços e ou produtos					
0001	Manter escolas municipais	Apoio Administrativo	01	01	-	-
	Houve alteração da meta física					
0016	PROGRAMA: PROGRAMA TRANSPORTE ESCOLAR					
2.040	Atividade: Manutenção do Transporte Escolar					
	Fonte de Recurso 104 - Valor Suplem.					
	3.3.90.36.00 - Outros Serv.Terc.P. Física	R$ 1,00	-	350.000	-	-
	Fonte de Recurso 104 – Valor Reduzido					
	3.3.90.39.00 - Outros Serv.Terc.-P.Jurídica	R$ 1,00	-	350.000	-	-
	Principais serviços e ou produtos					
0001	Manter o Transporte Escolar	Outros Produtos	-	01	-	-
	Houve alteração meta física					

ORGÃO: 11.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSP.DESENV.URBANO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	2014	2015	2016	2017
01	UNIDADE: MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E DESENVOLVIMENTO URBANO					
15	FUNÇÃO: URBANISMO					
451	SUBFUNÇÃO: INFRA-ESTRUTURA URBANA					
0028	PROGRAMA: COMBATE A EROSÃO C/DRENAGEM URBANA E GALERIAS PLUVIAIS					
1.033	Projeto: Combate a Erosão com Drenagem Urbana e Galerias Pluviais					
	Fonte de Recurso 000 - Valor Reduzido					
	4.4.90.51.00 – Obras e Instalações	R$ 1,00	-	100.000	-	-
	Principais serviços e ou produtos					
0001	Combater a erosão executar obras de drenagem e galeria pluviais	Galerias de Águas Pluviais	-	01	-	-
	Houve redução da meta física					
452	SUBFUNÇÃO: SERVIÇOS URBANOS					
0002	PROGRAMA: EDIFICAÇÕES DE PRÓPRIOS PÚBLICOS					
1.034	Projeto: Construção, Ampliação e Reforma de Próprios Públicos					
	Fonte de Recurso 000 - Valor Reduzido					
	4.4.90.51.00 – Obras e Instalações	R$ 1,00	-	100.000	-	-
	Principais serviços e ou produtos					
0001	Construir, manter, ampliar e reforma de próprios públicos	Obra Construída/ Ampliada	-	01	-	-
	Houve redução da meta física					
0021	PROGRAMA: UREANIZAÇÃO DAS AREAS PUBLICAS					
1.035	Projeto: Aquisição de Terrenos para Abertura de Ruas, Praças e Outros					
	Fonte de Recurso 000 - Valor Suplem.					
	4.4.90.61.00 – Aquisição de Terrenos	R$ 1,00	-	990.000	-	-
	Principais serviços e ou produtos					
0001	Adquirir terrenos para a abertura de ruas, praças e outros	Terrenos/Lotes Adquiridos	-	01	-	-
	Houve aumento da meta física					

Art. 4º - Face abertura do crédito adicional suplementar a que se refere o artigo 1º, com a anulação parcial constante do art. 2º e em razão dos ajustes efetuados através do artigo 3º. da presente Lei, o montante das despesas e parte das metas físicas programadas para o exercício de 2014 nas ações orçamentárias estabelecidas no ANEXO V da Lei nº. 4.175, de 03/12/2013 - Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2013, ficam reprogramadas na forma abaixo descrita:

ORGÃO: 03.00 – PROCURADORIA JURIDICA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	2015
01	UNIDADE: MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA PROCURADORIA JURIDICA		
28	FUNÇÃO: ENCARGOS ESPECIAIS		
846	SUBFUNÇÃO: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS		
0000	PROGRAMA: PROGRAMA DE ENCARGOS ESPECIAIS		
0.002	Atividade: Sentenças e Precatórios Judiciais		
	Fonte de Recurso 000 - Valor Suplem.		
	4.4.90.91.00 – Sentenças Judiciais	R$ 1,00	50.000
	Principais serviços e ou produtos		
0001	Promover o controle e pagamento dos precatórios judiciais	Outros Produtos	01
	Houve aumento da meta física		

ORGÃO: 04.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	2015
01	UNIDADE: MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
04	FUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO		
122	SUBFUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO GERAL		
0003	PROGRAMA: PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO		

2.008	Atividade: Manutenção dos Serviços da Secretaria de Administração		
	Fonte de Recurso 000 - Valor Reduzido		
	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	R$ 1,00	240.000
	Principais serviços e ou produtos		
0001	Manutenção dos serviços da secretaria	Apoio Administrativo	01
	Houve redução da meta física		
19	FUNÇÃO: CIENCIA E TECNOLOGIA		
126	SUBFUNÇÃO: TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO		
0036	PROGRAMA: INCLUSÃO DIGITAL – INFRAESTRUTURA PARA CIDADE DIGITAL		
1.002	Projeto: Implantação e Infraestrutura para Cidade Digital		
	Fonte de Recurso 000 - Valor Reduzido		
	3.3.90.39.00 - Outros Serv.Te.-P.Jurídica	R$ 1,00	150.000
	Principais serviços e ou produtos		
0001	Implantação e Infraestrutura para a Cidade Digital	Outros Produtos	01
	Houve redução meta física		

ORGÃO: 05.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	2015
01	UNIDADE: MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA DE FINANÇAS		
04	FUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO		
122	SUBFUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO GERAL		
0003	PROGRAMA: PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO		
2.010	Atividade: Manutenção dos Serviços da Secretaria de Finanças		
	Fonte de Recurso 000 - Valor Reduzido		
	3.3.90.35.00 – Serviços de Consultoria	R$ 1,00	100.000
	Principais serviços e ou produtos		
0001	Manutenção dos serviços da secretaria	Apoio Administrativo	01
	Houve redução da meta física		

ORGÃO: 07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	2015
02	UNIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08	FUNÇÃO: ASSISTENCIA SOCIAL		
244	SUBFUNÇÃO: ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA		
0033	PROGRAMA: SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BASICA		
2.013	Atividade: Serviço de Proteção Social e Atendimento Integral a Família - PAIF		
	Fonte de Recurso 000 - Valor Reduzido		
	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	R$ 1,00	100.000
	Principais serviços e ou produtos		
0001	Manter o serviço de proteção social básica e atendimento integral à família (PAIF), de caráter continuado, ofertado no Centro de Referência de Assistência Social (CRAS).	Outros Produtos	01
	Houve redução da meta física		
2.014	Atividade: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos		
	Fonte de Recurso 806 - Valor Reduzido		
	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	R$ 1,00	250.000
	Principais serviços e ou produtos		
0001	Manter o serviço de proteção social básica de convivência e fortalecimento de vínculos com finalidade de complementar o trabalho social com famílias e prevenir a ocorrência de situações de risco social, com articulação com o serviço de proteção e atendimento integral à família – (PAIF).	Outros Produtos	01
	Houve redução da meta física		

ORGÃO: 10.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	2015
03	UNIDADE: MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
12	FUNÇÃO: EDUCAÇÃO		
361	SUBFUNÇÃO: ENSINO FUNDAMENTAL		
0015	PROGRAMA: EXPANSÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA		
2.039	Atividade: Manutenção dos Serviços do Ensino Fundamental		
	Fonte de Recurso 104 - Valor Suplem.		
	3.3.90.39.00 - Outros Serv.Terc.-P.Jurídica	R$ 1,00	120.000
	Fonte de Recurso 104 – Valor Reduzido		
	3.3.90.36.00 - Outros Serv.Terc.P. Física	R$ 1,00	120.000
	Principais serviços e ou produtos		

0001	Manter escolas municipais	Apoio Administrativo	01
	Houve alteração da meta física		
0016	PROGRAMA: PROGRAMA TRANSPORTE ESCOLAR		
2.040	Atividade: Manutenção do Transporte Escolar		
	Fonte de Recurso 104 - Valor Suplem.		
	3.3.90.36.00 - Outros Serv.Terc.P. Física	R$ 1,00	350.000
	Fonte de Recurso 104 – Valor Reduzido		
	3.3.90.39.00 - Outros Serv.Terc.-P.Juridica	R$ 1,00	350.000
	Principais serviços e ou produtos		
0001	Manter o Transporte Escolar	Outros Produtos	01
	Houve alteração meta física		

ÓRGÃO: 14.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSP.DESENV.URBANO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	2015
01	UNIDADE: MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E DESENVOLVIMENTO URBANO		
15	FUNÇÃO: URBANISMO		
451	SUBFUNÇÃO: INFRA-ESTRUTURA URBANA		
0028	PROGRAMA: COMBATE A EROSÃO C/DRENAGEM URBANA E GALERIAS PLUVIAIS		
1.033	Projeto: Combate a Erosão com Drenagem Urbana e Galerias Pluviais		
	Fonte de Recurso 000 - Valor Reduzido		
	4.4.90.51.00 – Obras e Instalações	R$ 1,00	100.000
	Principais serviços e ou produtos		
0001	Combater a erosão executar obras de drenagem e galeria pluviais	Galerias de Águas Pluviais	01
	Houve redução da meta física		
452	SUBFUNÇÃO: SERVIÇOS URBANOS		
0002	PROGRAMA: EDIFICAÇÕES DE PRÓPRIOS PÚBLICOS		
1.034	Projeto: Construção, Ampliação e Reforma de Próprios Públicos		
	Fonte de Recurso 000 - Valor Reduzido		
	4.4.90.51.00 – Obras e Instalações	R$ 1,00	100.000
	Principais serviços e ou produtos		
0001	Construir, manter, ampliar e reforma de próprios públicos	Obra Construída/ Ampliada	01
	Houve redução da meta física		
0021	PROGRAMA: URBANIZAÇÃO DAS AREAS PUBLICAS		
1.035	Projeto: Aquisição de Terrenos para Abertura de Ruas, Praças e Outros		
	Fonte de Recurso 000 - Valor Suplem.		
	4.4.90.61.00 – Aquisição de Terrenos	R$ 1,00	990.000
	Principais serviços e ou produtos		
0001	Adquirir terrenos para a abertura de ruas, praças e outros	Terrenos/Lotes Adquiridos	01
	Houve aumento da meta física		

Art. 5º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 22 de abril de 2015.

Aroldo Cesar Pagan
1º Secretário

Valdeir José Pereira
Presidente